



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 107

Caracará-RR, 24 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, Coordenadora de Finanças- COFIN, abaixo relacionada, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 18 e 19 de fevereiro 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Desenvolver atividades da Coordenação de Finanças no Departamento de Contabilidade e Finanças da Reitoria, em virtude da instabilidade no serviço de internet do <i>Campus Novo Paraíso</i> .

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 24 de fevereiro de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012